

APROVADO POR: Conselho de Gestão do IPP

Data: 15 / 04 / 2013

Rev. 00

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE UM LOGÓTIPO PARA O POLIEMPREENDE

Preâmbulo

O Empreendedorismo é uma aposta inequívoca dos institutos politécnicos portugueses. Com o objetivo claro de incutir nos seus alunos o espírito de iniciativa, a vontade de empreender que possa conduzir à criação da própria empresa e gerar postos de trabalho, explorando o caráter eminentemente prático e profissionalizante da sua formação, os politécnicos criaram um concurso de projetos de vocação empresarial a que deram o nome de Poliempreeende.

O Poliempreeende é uma iniciativa que visa, através de um concurso de ideias e de planos de negócios, avaliar e premiar projetos desenvolvidos e apresentados por alunos, diplomados ou docentes destas instituições, ou outras pessoas, desde que integrem equipas constituídas por estudantes e/ou diplomados.

Este projeto é constituído por todas as instituições politécnicas do país e escolas superiores não integradas (Enfermagem de Coimbra, Hotelaria e Turismo do Estoril e Escola Náutica Infante D. Henrique) e escolas politécnicas das universidades

O concurso tem uma componente regional e outra nacional. A nível regional, cada instituto politécnico promove um conjunto de iniciativas que culminam com a atribuição de prémios aos três melhores projetos apresentados. Os projetos vencedores em cada instituição são, posteriormente, submetidos à apreciação de um júri que irá escolher os três melhores projetos nacionais.

O Poliempreeende tem como objetivo máximo incutir e estimular o empreendedorismo, bem como proporcionar saídas profissionais de preferência através da criação do próprio emprego.

É um projeto concebido para promover a mudança de atitudes dos atores académicos nele participante, induzindo-os a incorporar nas suas atividades regulares o desenvolvimento e a aplicação de métodos para a valorização do conhecimento gerado no sentido da

assimilação do empreendedor. Paralelamente, contribui para o enriquecimento curricular dos seus participantes.

Está orientado para dar à sociedade e à economia um forte e sério contributo, através da constituição de empresas de cariz inovador e implantação regional, que possam ser levados à prática e, ainda, para o fomento do empreendedorismo nas regiões de influência das instituições de ensino politécnico e das PME criadas no âmbito do Poliemprende.

Neste sentido, após 10 anos de existência deste projeto, pretende-se com o lançamento do concurso “Logótipo Poliemprende” **encontrar uma ideia inovadora que estabeleça uma imagem de marca e de referência ao nível de empreendedorismo.**

O logótipo vencedor será utilizado no material de divulgação e promoção do Poliemprende em todas as edições subsequentes.

Regulamento

1. O presente concurso tem por finalidade selecionar o logótipo identificador do Poliemprende.
2. Será premiado o melhor trabalho selecionado por um júri composto pelos representantes dos promotores da iniciativa Poliemprende.
3. O júri encarregar-se-á de zelar pelo cumprimento do presente regulamento.
4. A decisão do júri deve ser tomada por maioria e é irrevogável.
5. O júri reserva-se o direito de não escolher nenhum, caso considere que os trabalhos não reúnem qualidade suficiente.
6. O logótipo vencedor será utilizado em vários formatos, suportes e materiais, nas suas várias aplicações.
7. A apresentação a concurso implica o pleno acordo dos autores candidatos relativamente à aplicação do logótipo em várias dimensões, formatos e suportes.
8. A participação no presente concurso implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento e aceitação incondicional de todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento.
9. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos, e podem conter os elementos gráficos que o concorrente considere pertinentes, nomeadamente texto, imagens e desenhos da sua autoria.
10. As propostas devem estar devidamente identificadas através do preenchimento de uma ficha disponível no *site* de cada entidade promotora. As propostas devem ser enviadas em formato digital (ou envelope), identificadas com o nome completo, instituição de ensino, e/ou nome da empresa.
11. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.
12. A coordenação do 10º Poliemprende será responsável pelo registo do sinal distintivo vencedor, assumindo as entidades coordenadoras a sua titularidade, garantindo-se no entanto o reconhecimento dos vencedores, enquanto autores/criadores. As entidades coordenadoras declinam ainda toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos

conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.

- 13.** Os participantes devem considerar para a elaboração das suas propostas os seguintes fatores chave:
 - a) Concurso de ideias;
 - b) Empreendedorismo;
 - c) Ensino Superior Politécnico;
 - d) Inovação;
 - e) Diferenciação;
 - f) Visão de futuro;
 - g) Transferência de conhecimento;
 - h) 10 Edições de Poliemprende.
- 14.** As propostas devem integrar os seguintes elementos:
 - a) Proposta principal do logótipo, a cores com orientação horizontal, que integre a designação (Poliemprende), o lettering (Projetos de Vocação Empresarial) e o imagotipo (imagem);
 - b) Indicação da seleção de cores e do tipo de letra;
 - c) Versão a preto e branco da proposta principal;
 - d) Proposta secundária do logótipo, a cores, com orientação vertical;
 - e) As várias versões do logótipo devem ser apresentadas em suporte digital em ficheiros de formato vetorial (AI, EPS, PDF) e em formato JPEG;
 - f) Por uma questão de qualidade, o logótipo deve ter uma resolução de 300 DPI's.
- 15.** Os trabalhos devem identificar claramente o seu autor, incluindo os seguintes dados:
 - a) Nome;
 - b) Morada;
 - c) Contacto telefónico;
 - d) email;
 - e) Número do documento de identificação.
- 16.** A avaliação das propostas será da responsabilidade de um júri constituído por dois elementos externos às instituições Politécnicas e três elementos da parceria politécnica, a serem definidos pelo Poliemprende.
- 17.** O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta:
 - a) O respeito pelas características definidas em concurso
 - b) Criatividade e qualidade da proposta
 - c) Legibilidade
 - d) Boa capacidade de reprodução gráfica
 - e) Facilidade de aplicação (redução e ampliação) em vários formatos
 - f) Qualidade técnica da proposta
- 18.** Os resultados serão divulgados no prazo de 30 dias úteis após o término da data limite para entrega dos projetos, no *site* de cada instituição politécnica.
- 19.** O(s) vencedor(es) serão contactados por email ou telefone.
- 20.** Qualquer situação omissa neste regulamento será devidamente ponderada e decidida pelos elementos do júri.